



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 - 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 834/2021
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NA RUA BENEDITO RODRIGUES – TRAV. JOÃO O. MEGALE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Laís Helena Porfírio Silva, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Pedro Henrique Monteiro regularmente nomeados pela portaria nº 001/2021, e também pelo Sr. João Bertolaccini Junior, Engenheiro de Fiscalização conforme ART nº MG 20210685583, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Deu-se início à sessão com a presença dos representantes legais das seguintes empresas:

| EMPRESA | REPRESENTANTE | CPF |
|--|------------------------|----------------|
| CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP | EDUARDO FELIPE PEREIRA | 117.250.846-19 |
| CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP | VALÉRIA BUENO SILVA | 014.053.216-10 |
| RX CONSTRUTORA LTDA – EPP | SEM REPRESENTANTE | ----- |

Após recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatório.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital das empresas **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP, CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP e RX CONSTRUTORA LTDA – EPP** estão em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

Os representantes legais constantes no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados na fase de habilitação jurídica, do que dá fé renunciando também a interposição de RECURSOS.

Deu-se início a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.

As propostas comerciais foram avaliadas pelo Sr. João Bertolaccini Junior, Engenheiro de Fiscalização conforme ART nº MG 20210685583 em conjunto com a CPL, o qual foi constatado que todas as empresas apresentaram o exigido no edital.

As empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

| EMPRESA | VALOR PROPOSTO |
|--|--|
| CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP | R\$ 81.069,89 (oitenta e um mil sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) |
| CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP | R\$ 85.482,75 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) |
| RX CONSTRUTORA LTDA – EPP | R\$ 89.512,60 (oitenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos) |

A Planilha de custo e formação de preço, item 6.2.3 do edital, da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP** encontra-se com divergência na formação dos valores da composição de custo, dos itens 2.1 e 3.1 (Planilha Orçamentária), apresentando somatória superior aos valores propostos na planilha orçamentária, ficando assim sua proposta comercial **INABILITADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



A Planilha de custo e formação de preço, item 6.2.3 do edital, da empresa **RX CONSTRUTORA LTDA – EPP** encontra-se com divergência na formação dos valores da composição de custo, ficando assim sua proposta comercial **INABILITADA**.

Constatou-se que toda a proposta da empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP**, está em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

A empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP** apresentou a proposta no valor total de **R\$ 85.482,75** (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) com prazo de execução de **30 (trinta) dias**.


O representante legal da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP**, Sr. Eduardo Felipe Pereira, apresentou intenção de interposição de RECURSO quanto a inabilitação de sua proposta comercial, abrindo-se assim o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de sua intenção de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

A cópia desta Ata será enviada via e-mail para os seguintes endereços:


| EMPRESA | E-MAIL |
|--|--|
| CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP | construtoracarvalhoduarte@gmail.com |
| CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP | construtoraefercon@yahoo.com.br |
| RX CONSTRUTORA LTDA – EPP | rx@rxconstrutora.com.br |

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lave a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

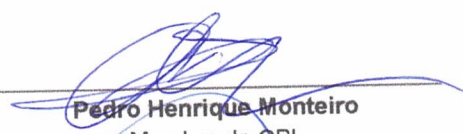
Borda da Mata, 10 de dezembro de 2021.




Lais Helena Porfírio Silva
Presidente da CPL



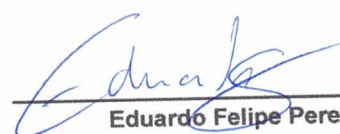
Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Pedro Henrique Monteiro
Membro da CPL



João Bertolaccini Junior
Engenheiro de Fiscalização



Eduardo Felipe Pereira
Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP



Valéria Bueno Silva
Construtora Efercon Eireli - EPP